

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DO  
PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA - PAS - GRUPO XXI / Triênio 2020-2022**

**1 - CANDIDATOS:**

- a) Comparecer ao setor de realização das provas usando máscara de proteção individual que cubra totalmente boca e nariz e permanecer com a máscara durante todo o tempo em que estiver no setor de provas e na Instituição em que será aplicado o PAS.
- b) Levar também máscaras reservas em sacos plásticos transparentes para possibilitar a troca, e levar sacos para colocar as máscaras usadas. Cada máscara reserva deverá estar depositada individualmente em saco plástico transparente. Para máscaras de tecido é recomendado troca a cada 3 horas e, caso a máscara apresente-se suja, danificada ou úmida é indicado a troca imediata. O candidato poderá realizar esta troca apenas na sala de provas conforme a sua necessidade individual. No momento da troca da máscara o candidato deverá acionar o aplicador e aguardar que o mesmo se aproxime a uma distância de 1,5 m de maneira que o aplicador visualize o saco plástico transparente em suas duas faces e autorize a troca.
- c) Observar o distanciamento adequado de pelo menos 1,5m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação, nas áreas de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros.
- d) Levar o seu próprio álcool em gel 70% em recipiente transparente.
- e) Levar sua própria água, em garrafa plástica transparente (sem rótulos) e em quantidade suficiente. Não serão disponibilizados bebedouros para reposição de água nas garrafas.
- f) As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos. Também não será permitido o empréstimo de materiais de qualquer natureza entre os candidatos e nem entre candidato e equipe de aplicação. Cada candidato deverá usar sua própria caneta para assinar a lista de presença.
- g) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirros.
- h) Evitar aglomerações nas áreas comuns do setor antes do início das provas.
- i) Evitar contato direto com outros candidatos, na forma de abraço, beijo ou aperto de mão.
- j) Evitar ficar em pontos de possível alto fluxo de pessoas, como entrada de setores e de salas de provas.
- k) Os acompanhantes do candidato devem evitar permanecer nas proximidades do local de prova para evitar aglomeração de pessoas.

- l) Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao setor de provas, sendo vedada a entrada daqueles que apresentarem temperatura corporal acima de 37,7°C.
- m) No processo de identificação do candidato, o fiscal de sala poderá solicitar que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara.
- n) Submeter-se às instruções gerais dos fiscais de sala relativas aos protocolos de segurança visando a não-propagação do coronavírus.
- o) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- p) Higienizar as mãos antes e após a assinatura da lista de presença e da coleta das digitais.
- q) Higienizar as mãos antes e após a utilização do banheiro.
- r) Não utilizar banheiros APÓS o término da prova e submeter-se às instruções dos fiscais quanto à saída do setor de provas.
- s) Consumir o lanche fora da sala, em local determinado pela equipe de aplicação de provas. O candidato poderá tomar água na sala, retirando a máscara e voltando a colocá-la imediatamente após beber a água.
- t) Evitar aglomerações nas áreas externas, como corredores e saguões, após a realização das provas.

## **2 - EQUIPE DE APLICAÇÃO:**

- a) Utilizar obrigatoriamente máscara facial do tipo PFF2, cobrindo nariz e boca, durante todo o período de trabalho.
- b) Levar uma máscara PFF2 de reserva para que seja substituída caso ocorra dano ou presença de umidade na PFF2 em uso. Levar envelope ou recipiente de papel para colocar a PFF2 usada.
- c) Utilizar, CONTINUAMENTE, o álcool em gel, principalmente nos momentos que antecedem e sucedem o manuseio de documentos e de materiais.
- d) Providenciar, onde for possível, a ventilação natural abrindo as janelas das salas de provas e ambientes fechados dos setores de prova, bem como deixar as portas das salas abertas, somente fechando em caso de ruído e barulhos que estejam prejudicando os candidatos.
- e) Levar o seu próprio lanche, e submeter-se às instruções do supervisor de setor quanto ao lanche. Será permitida a utilização do ambiente reservado para lanche por um membro da equipe por vez. É de responsabilidade do colaborador que lanchou realizar a higienização da mesa/bancada e cadeira com álcool líquido a 70% e papel toalha.

- a) Realizar a identificação dos candidatos sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara. Para a verificação do documento de identidade, deve ser solicitado que o candidato mostre o documento e o fiscal somente verifique, sem manusear o documento.
- f) O fiscal de sala deverá utilizar *face shield* associada à máscara de proteção no momento de avaliação do candidato (solicitação para que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto)
- g) Na sala de provas, quando o candidato solicitar que o aplicador fique próximo a carteira para sanar dúvidas, as perguntas devem ser respondidas com um distanciamento mínimo de 1,5 m. entre o candidato e o aplicador

### **3 - LOCAIS DE PROVA:**

- a) Disponibilização de álcool em gel 70% para todas as salas de provas e na sala da supervisão, nos dois dias de aplicação.
- b) Higienização antes da aplicação das provas de todas as salas onde será aplicado o processo seletivo, utilizando também Hipoclorito de Sódio 0,1%.
- c) Realização de limpeza constante das maçanetas dos banheiros, no período de ocupação do setor para a realização das provas e a cada uso do banheiro.
- d) Restrição do uso de elevadores somente para pessoas com deficiência e indivíduos com limitações temporárias, que impeçam a deambulação durante o período de realização de provas.
- e) É vedado o uso de bebedouros pelos candidatos e colaboradores, inclusive para abastecimento de garrafas.
- f) Realização, em todas as salas de aplicação das provas do processo seletivo o espaçamento linear/diagonal mínimo de 1,5m entre os candidatos.
- g) Manutenção, em ambientes fechados, como as salas de provas, da abertura de janelas e portas durante TODO o período de aplicação do processo seletivo, exceto quando não for possível por motivo de força maior.